



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**EXERCÍCIO** : 2009  
**PROCESSO** : 1.666/2010  
**ENTIDADE AUDITADA** : Companhia Docas do Pará - CDP  
**CÓDIGO UG** : 396004  
**CIDADE** : Belém/PA  
**RELATÓRIO Nº** : 19/2010

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e art. 13º, inciso VII da IN/TCU/N.º 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 1º/1/2009 a 31/12/2009 como REGULARES COM RESSALVA.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 2.238, de 19 de dezembro de 2008, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 19 de dezembro de 2008, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre as referidas questões constam do Relatório de Auditoria, e, como complemento a este, nos Relatórios de Fiscalização e nas Notas Técnicas.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de setembro de 2010.

**JERRI COELHO**  
**Secretário de Controle Interno**